



Associação de Judô de Bastos

Reconhecida como entidade de utilidade pública lei municipal nº 625/86
CNPJ 54.707.997/0001-43

Av. 18 de Junho, 400- Fone: (14) 3478-1946 – CEP 17690-000 BASTOS/ SP



PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO 2020

1. DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE

Entidade Executora/Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ DE BASTOS			CNPJ: 54.707.997/0001-43		
Endereço: Av. 18 de junho, 400 – Jardim América			Telefone/Fax: (14) 3478-1946		
Cidade: Bastos	UF: SP	CEP: 17690-000	E-mail: judo.bastos@hotmail.com		
Nome do responsável pela entidade: Matheus Henrique Yaegashi			CPF: 170.242.828-19		
R.G./Órgão expedidor: 25.174.547-8		Cargo: Presidente	Função:	Matrícula:	
Endereço completo: Rua Firmino Gonçalves Pereira		CEP: 17690-000	Telefone: 14 99687-5920		
ORDENADOR DE DESPESAS Aparecido Alves Moreira		RG: 27296425-6	CPF: 253.410.338-50		

2-FINALIDADES ESTATUTÁRIAS E/OU INSTITUCIONAIS

A ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ DE BASTOS, pessoa jurídica de direito privado, constituída em 03 de janeiro de 1970, CNPJ no. 54.707.997/0001-43, com sede atual na Av. 18 de junho, 400, na cidade de Bastos, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, é uma associação desportiva, cultural e recreativa de duração ilimitada, sem fins econômicos e tem os seguintes objetivos:

- I- proporcionar aos seus associados a prática do Judô;
- II- promover, desenvolver e difundir dentro de suas possibilidades o aprendizado e a prática do Judô;
- III- incentivar o desenvolvimento físico e o aperfeiçoamento moral, por meio do Judô e ou qualquer outro tipo de esporte olímpico, entre seus associados;
- IV- manter biblioteca especializada de Judô;
- V- organizar, promover, patrocinar e dirigir campeonatos, competições e torneios superintendidos pelas entidades superiores;
- VI- participar ou fazer-se representar, dentro de suas possibilidades, nos campeonatos, competições e torneios da Federação Paulista de Judô, a qual é filiada;
- VII- promover reuniões sociais e recreativas;
- VIII- realizar, desenvolver, executar programas, serviços e projetos na área de assistência social de forma gratuita;



Associação de Judô de Bastos

Reconhecida como entidade de utilidade pública lei municipal nº 625/86
CNPJ 54.707.997/0001-43
Av. 18 de Junho, 400- Fone: (14) 3478-1946 – CEP 17690-000 BASTOS/ SP



3. OBJETIVO GERAL

Proporcionar a prática do judô às crianças, adolescentes, jovens e adultos, como meio para a educação para vida e lazer, promovendo assim o ensino da convivência em grupo, o conhecimento das capacidades, a tomada de decisão e a busca por soluções dos problemas

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Proporcionar através do judô:

- formas de enfrentamento para superação das situações de risco social e pessoal;
- contribuir para que a criança, o adolescente, o jovem e o adulto, adquiram autoconfiança e autocontrole;
- ensinar a ter disciplina, respeito, educação, condicionamento físico; técnica e humildade;
- proporcionar espaço de convívio, lazer e cultura;
- aprender a superar desafios, aumento de competitividade e superação de perdas.

5. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

O Projeto Social “Tiago Camilo” é uma ferramenta de inclusão social através do esporte, promovida e coordenada pela Associação de Judô de Bastos desde 2001 com parceria da Prefeitura Municipal de Bastos.

Visa a criação de condições e oportunidades para que todas as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social possam desenvolver, através do esporte, o seu potencial como pessoa e cidadão com a filosofia do judô.

Este é um projeto intitulado com o nome de referência de um dos atletas renomado do Judô Nacional e Internacional e também com os ensinamentos e filosofia do Sensei Uichiro Umakakeba.

Nossos valores

Toda ação educativa pressupõe que as crianças e os adolescentes desenvolvam o seu lado Humano, como na filosofia do Judô do Mestre Jigoro Kano de “Ensinamentos da Vida”. Esta postura educativa prevê implementação de ações que visam o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes para as decisões seguras em situações diárias de suas vidas.

As ações aqui propostas visam promover uma transformação benéfica nas pessoas e na comunidade com os seguintes princípios:

- Ética
- Desenvolvimento
- Visão Holística do Ser Humano
- Sustentabilidade



Associação de Judô de Bastos

Reconhecida como entidade de utilidade pública lei municipal nº 625/86
CNPJ 54.707.997/0001-43
Av. 18 de Junho, 400- Fone: (14) 3478-1946 – CEP 17690-000 BASTOS, SP



E para isso pressupõe valores humanos essenciais que possibilitam a incorporação e a vivência das premissas:

- Participação
- Coordenação
- Formação contínua
- Compartilhamento
- Respeito
- Criatividade
- Autonomia

Objetivos

Educar e socializar as crianças e adolescentes em situações de vulnerabilidade, em situação de risco social, através do esporte, buscando melhorar o desenvolvimento humano como pessoas capazes de reflexões diárias em suas vidas como:

- Reduzir a evasão escolar e melhorar o desempenho escolar dessas crianças e adolescentes;
- Promover a sua integração e inclusão social;
- Formá-los para a prática da cidadania;
- Estimular a pratica esportiva na comunidades de alto risco social;

Contudo, filosofia do judô não são restritos ao dojô (local aonde se treina o judô) mas são igualmente válidos em qualquer atividade da vida diária, quando se pretende atingir um objetivo.

Áreas das atividades preponderantes

- () Área de Assistência Social
- () Área da Saúde
- () Área de Educação
- (x) Área do Esporte

NOME DO PROJETO: PROJETO "TIAGO CAMILO"

Este é um projeto intitulado com o nome de referência de um dos atletas renomado do Judô Nacional e Internacional e também com os ensinamentos e filosofia do Sensei Uichiro Umakakeba.

6. PÚBLICO ALVO/USUÁRIO

Crianças e adolescentes de 06 a 14 anos que estejam matriculados em escolas e frequentando regularmente as aulas.

7.CAPACIDADE DE ATENDIMENTO:

- Até 80 usuários com abrangência de todo o município.



Associação de Judô de Bastos

Reconhecida como entidade de utilidade pública lei municipal nº 625/86
CNPJ 54.707.997/0001-43

Av. 18 de Junho, 400- Fone: (14) 3478-1946 – CEP 17690-000 BASTOS, SP



Forma de acesso

- Abrangência municipal, por procura espontânea e encaminhamento por demais políticas públicas.
- A Prefeitura, através da Secretaria de Transporte fornece ônibus escolares para a vinda e retorno das crianças nos dois horários em rota estabelecida em comum.

8. METAS A SEREM ATINGIDAS COM O FINANCIAMENTO:

- Ampliar e aprimorar as atividades e programas existentes procurando atingir o maior número de usuários.

9. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividade	Dias da Semana	Carga horária	Meses											
			jan	fev	mar	abr	mai	jun	Jul	ago	set	out	nov	dez
Manhã	2ª a 6ª	8:30 às 10:00 1h 30	x	x	x	x	x	x	-	x	x	x	x	-
Tarde	2ª a 6ª	13:30 às 15:00 1h 30	x	x	x	x	x	x	-	x	x	x	x	-
Participação em Jogos e torneios	-	-	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

10. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A consecução dos objetivos e metas será realizada através de diversos instrumentos de monitoramento e avaliação, os quais possibilitarão o acompanhamento sistemático da operacionalização deste Plano de Trabalho e Plano de Aplicação.

O Projeto Tiago Camilo será monitorado durante todo tempo de sua execução, apresentando relatório mensal disponível no site dentro da Política de Transparência com renovação anual, estando sujeito a alteração, desde que não esteja alcançando os resultados esperados. O monitoramento será realizado por toda equipe técnica responsável pelo Projeto Tiago Camilo.

A Associação de Judô de Bastos enviara a Prefeitura Municipal de Bastos, mais especificamente ao setor de convênio mensalmente o relatório de atividades e a prestação de contas do recurso repassado através de subvenção pela prefeitura municipal. Além da entrega dos documentos acima mencionados a Associação de Judô de Bastos se disponibiliza a participar de monitoramento e avaliação através de processos presenciais, a partir de visitas in loco de órgãos de fiscalização e controle.



Associação de Judô de Bastos

Reconhecida como entidade de utilidade pública lei municipal nº 625/86
CNPJ 54.707.997/0001-43

Ay. 18 de Junho, 400- Fone: (14) 3478-1946 – CEP 17690-000 BASTOS SP



Avaliação em conjunto com os pais da disciplina, higiene pessoal, comportamento e desempenho escolar proporcionando desenvolvimento pessoal do judoca nas promoções de faixa.

11. INFRAESTRUTURA/PROJETO

Recursos Físicos	Quantidade	Recursos Materiais Permanentes	Quantidade
Sala para recepção	01	Forno industrial	03
Tatame (5 áreas)	01	Rede WIFI	1
Vestiário masculino	01	Impressora	1
Vestiário feminino	01	Escrivaninha	01
Cozinha	01	Ventilador de teto	01
Refeitório	01	Arquivo	03
Dispensa	01	Mesa de reunião	01
Dormitórios	07	Televisão	01
Depósito	01	Mesa de refeição	04
Climatizador	01	Cadeiras	50
Ventiladores	07	Freezer	02
Armário de cozinha	02	Geladeira	02
Carro	01	Bebedouro	01

A Prefeitura Municipal através das suas Secretarias de esporte e transportes fornece pão para lanches e transporte (micro ônibus) para acesso e retorno das crianças, bem como recursos ou transporte para torneios, treinamentos e competições dentro das normas e regulamentos da prefeitura e demais órgãos públicos.

12. ARTICULAÇÕES INTERSETORIAL

Os processos de articulação partem do princípio da intersectorialidade e complementaridade entre os serviços das diversas políticas, são indispensáveis para promover melhoria da qualidade de vida da população através do esporte.



Associação de Judô de Bastos

Reconhecida como entidade de utilidade pública lei municipal nº 625/86
CNPJ 54.707.997/0001-43

Av. 18 de Junho, 400- Fone: (14) 3478-1946 - CEP 17690-000 BASTOS/ SP



13. PLANO DE APLICAÇÃO

13.1 Planos de Aplicação de recursos financeiros da parceria (valores anuais)

Natureza da Despesa	Valor
Municipal (subvenção)	R\$ 33.372,00
Folha de Pagamento c/ funcionário cedidos pela Prefeitura	R\$ 6.729,72
Recursos Próprios	R\$ 62.700,00
TOTAL	R\$ 102.801,72

13.2 Cronograma de desembolso

VIGÊNCIA 9 meses		INICIAL 01/2020		FINAL 31/2020	
1- MUNICIPAL/PROJETO TIAGO CAMILO					
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
			R\$ 3.708,00	R\$ 3.708,00	R\$ 3.708,00
Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
R\$ 3.708,00	R\$ 3.708,00	R\$ 3.708,00	R\$ 3.708,00	R\$ 3.708,00	R\$ 3.708,00
TOTAL: R\$ 33.372,00					

2- RECURSO PROPRIO – ENTIDADE – DOAÇÕES E PROMOÇÕES					
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
R\$ 5.225,00	R\$ 5.225,00	R\$ 5.225,00	R\$ 5.225,00	R\$ 5.225,00	R\$ 5.225,00
Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
R\$ 5.225,00	R\$ 5.225,00	R\$ 5.225,00	R\$ 5.225,00	R\$ 5.225,00	R\$ 5.225,00
TOTAL: R\$ 62.700,00					

13.3 Valor concedente Municipal (Subvenção)

RECURSOS HUMANOS						
Nome do Funcionário	Cargo/ função	Carg. Hor/S	Salário/13º	Encargos sociais	Férias	Total ano
Fablini Henrique da Silva	Profesor	8	R\$ 8.097,96	R\$ 3.864,60	R\$ 756,65	R\$ 12.719,21
Uichiro Umakakeba	Profesor	8	R\$ 8.097,96	R\$ 3.864,60	R\$ 756,65	R\$ 12.719,21



Associação de Judô de Bastos

Reconhecida como entidade de utilidade pública lei municipal nº 625/86
CNPJ 54.707.997/0001-43
Av. 18 de Junho, 400- Fone: (14) 3478-1946 – CEP 17690-000 BASTOS/ SP



Total: R\$ 25.438,42	
MATERIAL DE CONSUMO/SERVIÇO	
Despesas de viagens (ônibus, vans, combustível etc, alimentação, inscrição, confecção de carteirinhas, materiais esportivos e materiais de premiação	R\$ 7.933,58
Total: R\$ 7.933,58	

13.4 Valor proponente – Recurso próprio

MATERIAL DE CONSUMO

Combustíveis; gêneros de alimentação; material de expediente; material para limpeza; conservação e higiene; higiene pessoal, material para reparos e conservação de imóveis; material gráfico e material para premiação	R\$ 45.800,00
Despesas Indiretas (água, luz, telefone, honorário de escritório e internet)	R\$ 9.900,00
TOTAL: R\$ 55.700,00	
Serviços/ de Terceiro	
Natureza	Valor Anual
Manutenção c/informática	R\$ 1.500,00
Reparo e Manutenção do espaço	R\$ 5.500,00
TOTAL: R\$ 7.000,00	

13.5 Valor concedente – Prefeitura Municipal – Funcionários Cedidos

RECURSOS HUMANOS/ PROJETO TIAGO CAMILO

Nome do Funcionário	Cargo/ função	Carg. Hor/S	Salário	Encargos sociais	Férias	Total ano
Gabriel Vinicius Pereira	Monitor Desportivo	Estagiário	R\$ 560,81	-	-	R\$ 6.729,72
Total: R\$ 6.729,72						

14- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da instituição proponente, declaro, para fins de prova junto à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Bastos, que as informações que constam neste Plano de Trabalho e Aplicação são verdadeiras, e para os efeitos e sob as penas do art. 299 do Código Penal, que inexistente mora ou débito junto a qualquer órgão ou instituição da Administração Pública direta ou indireta que impeça a



Associação de Judô de Bastos

Reconhecida como entidade de utilidade pública lei municipal nº 625/86
CNPJ 54.707.997/0001-43

Av. 18 de Junho, 400 - Fone: (14) 3478-1946 - CEP 17690-000 BASTOS/ SP



transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município, na forma deste plano de trabalho. Se houver algo em contrário ou inverídico, me responsabilizo na forma legal.

Bastos, 31 de Março de 2020.

Mateus Henrique Yaegashi
Presidente